



**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL**

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 013/2025

Fixa valor de matrícula e rematrícula para alunos com descontos

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA, Diretora da “Autarquia Municipal” Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre, nomeada pelo Decreto Municipal nº 13.728/2025, de 02 de janeiro de 2025.....

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das matrículas e rematrículas dos alunos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização do sistema informatizado da Tesouraria da IES;

RESOLVE

Art. 1º Todo aluno contemplado no Programa de Descontos da FAFIA deverá quitar integralmente sua matrícula e rematrícula, de acordo com os valores referentes ao seu curso, mantendo-se nos meses seguintes do período os descontos concedidos.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais, de extrema necessidade, devidamente comprovados, o aluno poderá fazer exposição de motivos e solicitar revisão dos valores devidos da matrícula e rematrícula, através de processo via Protocolo da FAFIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 02 de janeiro de 2025.

**ROSA MARIA JANCINTO DA SILVA
Diretora
Decreto Municipal nº 13.728/2025**